



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR - CSDP

PAUTA

O Secretário do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 10, Inciso V, da Deliberação nº 007/2004, Regimento Interno do Conselho Superior, com a redação estabelecida pela Deliberação nº 002/2009, **COMUNICA** os Senhores Membros do Conselho Superior que a **01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** realizar-se-á no dia **28/04/2010**, às **14:00 horas**, para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**:

1 - Posse do Corregedor eleito para a gestão Biênio 2010/2012.

Belo Horizonte, 26 abril de 2010.

Belmar Azze Ramos
Presidente do Conselho Superior